

## **RESOLUÇÃO Nº 2.143, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

Concede o Título de Cidadã Baiana à Primeira-dama do Brasil, Sr.<sup>a</sup> Rosângela Lula da Silva.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido, com fulcro na Resolução n.º 1.271, de 05 de novembro de 1998, o Título Honorífico de Cidadã Baiana à Primeira-dama do Brasil, Sr.<sup>a</sup> Rosângela Lula da Silva, conhecida popularmente como Janja.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**Deputado ADOLFO MENEZES**  
**Presidente**